

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 105/63<sup>(o)</sup>**

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Art. 1.º — Fica aprovada a prestação de contas apresentada pelo Executivo Municipal, referente ao exercício de 1961, compreendendo o período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro desse ano.

Art. 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Finanças, e Orçamento, em 1.º de outubro de 1963.

a) **Rio Branco Paranhos** — Presidente — **Italo Fittipaldi** — Relator — **Reinaldo Cañto Pereira, Ermano Marchetti, Tarcílio Bernardo e Eduardo de Souza Queiroz.**

(<sup>o</sup>) Projeto de Resolução constante do Parecer n. 269/63 da Comissão de Finanças e Orçamento, aprovado no decorrer da 475.ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 1963 (Processo n. 540/62).